



**Decreto N° 66 - de 26 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.855,60 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.855,60 ( vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.215,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.215,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.715,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	9.921,60
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.921,60
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.921,60
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	219,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	219,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	219,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.855,60
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acredito</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>23.855,60</b>
-----------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - - R\$	13.715,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.715,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.715,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	219,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	219,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	219,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.13.392.0010.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.795,10
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.795,10
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL	- - - - - R\$	6.126,50
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.126,50
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.921,60
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.855,60
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>23.855,60</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72